



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 46, DE 07 DE ABRIL 2025

DESIGNA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio e especialmente nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.471, de 25 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC de Recreio a seguir relacionados:

I – Coordenador: Iano Ruback Silva;

II – Representante do Conselho Municipal de Defesa Civil: Sgt. PM Johnn Wesley da Costa;

III – Secretária: Ana Clara da Costa Malta Faria;

IV – Representante do Setor Técnico: Taíne Martinhão de Freitas;

V – Representante do Setor Operacional: Tatiana Avelino Braga

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 07 de abril de 2025.


LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

